



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 2.012/2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**, classificados na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 1082 0000	Aquisição de Veículos - SUS		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$	80.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00		Código de Aplicação: 300.038	Bloco-Atenção Básica

TOTAL DO CRÉDITO.....		R\$	80.000,00
-----------------------	--	-----	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02 08 02	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15	Urbanismo		
15 451	Infra-Estrutura Urbana		
15 451 0135	Conservação de Vias, Praças e Logradouros Públicos		
15 451 0135 1345 0000	Recapeamento Asfáltico (Federal)		
FICHA 359	4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	80.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00		Código de Aplicação: 100.045	Recapeamento Asfáltico (Federal)

TOTAL DA ANULAÇÃO.....		R\$	80.000,00
------------------------	--	-----	-----------

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 30 de agosto de 2018.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume na data supra, em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete